



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS.

PARECER Nº 09 2025

Ao Projeto de Lei nº 001/2025

Relatora: vereador Jader Gabriel Ioris

DA ANÁLISE E DA FUNDAMENTAÇÃO

Encontra-se em apreciação nesta Comissão projeto de autoria do Prefeito Municipal onde solicita autorização legislativa visando auxílio na manutenção das atividades gerais da Polícia Militar no âmbito do município de São Lourenço do Oeste.

O objetivo é firmar convênio entre o Poder Executivo Municipal e o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Polícia Militar e do Fundo de Melhorias da Polícia Militar – FUMPOM.

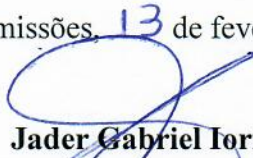
Dessa forma, através do instrumento visado, será efetuado o repasse financeiro de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) mensais pelo período de 4 anos, podendo haver reajuste anual segundo a variação positiva do IPCA, contados da publicação em Diário Oficial do Estado de Santa Catarina do convênio firmado, podendo seu prazo ser prorrogado por interesse entre as partes.

Para a cobertura destas despesas, serão utilizados recursos previstos no Orçamento Municipal em execução. Com relação a análise dos impactos financeiros da proposta, temos que a medida não acarretará impactos significativos no orçamento, haja vista que tal pactuação já se estende há quase vinte anos – através da Lei nº 1.576/06 e como já citado há um fundo criado para a finalidade.

DA CONCLUSÃO

Diante da análise feita por esta Comissão, não vislumbramos nenhum impedimento, especialmente do ponto de vista orçamentário, exarando assim parecer favorável.

Sala das Comissões, 13 de fevereiro de 2025.

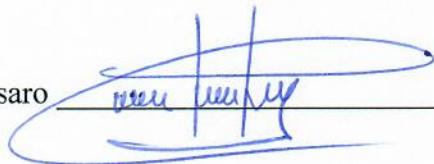

Jader Gabriel Ioris
Presidente e Relator

Vereador Edison Demarchi
Vice-presidente



voto favorável

Vereador Julcemir Bombassaro
Membro



voto favorável